



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

(De acordo com o Edital IFRS nº 21/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA

Em conformidade com o Edital nº 21/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS Campus Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 151/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATA	RESULTADO
Lia Micaela Bergmann	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou novamente a documentação apresentada no ato da inscrição e não foi constatado erro de avaliação, mantendo a inscrição não homologação.

Não houve a comprovação da formação exigida no edital, conforme previsto no item 4.6.4 do edital - *“Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições”*.

A candidata também não apresentou a cópia do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, conforme previsto no item 4.6.5 do edital.

Os documentos apresentados no prazo de recurso não foram aceitos, porque de acordo com o item 4.6.9 do edital 21/2024 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma (item 9.1) deste Edital.

Erechim, 08 de julho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 151/2024
IFRS - Campus Erechim